



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1313/2011

DATA: 12 de julho de 2.011.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 61.859,76 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – Secretária Municipal de Administração	
02.03 – Departamento de Finanças	
28.846.0000.0.004 – Devolução de Receitas	
3.3.90.93.00 – 1.327 – Indenizações e Restituições	R\$ 612,58
3.3.90.93.00 – 3.327 – Indenizações e Restituições	R\$ 6.247,18
04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0004.2.012 – Manutenção Funcionamento de Postos da Rede Pública Municipal	
3.3.90.47.00 – 3.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 55.000,00
TOTAL	R\$ 61.859,76

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 61.247,18 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 612,58 (Seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Receitas	Fonte	Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.3.2.5.01.03.02.14.00 Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNS Convênio. 1112	1.327	R\$ 612,58
TOTAL		R\$ 612,58

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 12 de julho de 2011.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal